

**PORTARIA Nº. 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 823  
Protocolo nº 26710 Data 07/10/24  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre a composição da Comissão  
Temática Temporária Organizadora do  
Fórum Municipal de Transparência e  
Controle Social.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/2018, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o art. 14, inciso VII do Regimento Interno, que Compete ao Plenário, convocar, o Fórum Municipal de Transparência e Controle Social, em anos que não haja conferência;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo **COMASP** da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária Organizadora do Fórum Municipal de Transparência e Controle Social:

- a) André de Souza Rocha – Trabalhadores do SUAS;
- b) Loidiane Teles da Silva – Trabalhadores SUAS;
- c) Gildete Prates dos Santos – Fundação Bom Samaritano;
- d) Alana Fontinele Lima – SEHAB;
- e) Pamella de Paula Pereira Cruz – Usuários do SUAS.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos  
Presidente  
Portaria nº 16/2023

**Leia-se:**

Empresa Vencedora: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com o valor global de R\$ 32.705.410,63 (trinta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos). Parauapebas-PA, 03 de outubro de 2024.

Protocolo: 26726

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-002PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através dos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publica](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publica).

OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-002PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90002/2024.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de outubro de 2024.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 26711

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária Organizadora do Fórum Municipal de Transparência e Controle Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/2018, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e, CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO o art. 14, inciso VII do Regimento Interno, que Compete ao Plenário, convocar, o Fórum Municipal de Transparência e Controle Social, em anos que não haja conferência;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária Organizadora do Fórum Municipal de Transparência e Controle Social:

- André de Souza Rocha - Trabalhadores do SUAS;
- Loídiane Teles da Silva - Trabalhadores SUAS;
- Gildete Prates dos Santos - Fundação Bom Samaritano;
- Alana Fontinele Lima - SEHAB;
- Pamella de Paula Pereira Cruz - Usuários do SUAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº 16/2023

Protocolo: 26710

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**  
O Município de Parauapebas - PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência - FMAS, sediada na Rua E, 699, Quadra Especial, Cidade Nova, na cidade de Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.562.056/0001-44, devidamente representado pelo Secretário CELSO VALERIO DO NASCIMENTO, adiante designado CONTRATANTE, por

intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem abrir o presente processo de DISPENSA Nº 055/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, para atender as demandas das unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas/PA - SEMAS, com fundamento legal no art. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, torna público a Intenção de Dispensa de Licitação para obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	09/10/2024 ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Email: <a href="mailto:processoadmsemas@gmail.com">processoadmsemas@gmail.com</a> Assunto: Cotação para Dispensa de Licitação 055/2024
LINK DO EDITAL:	<a href="https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/">https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/</a>

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de empresa especializada em comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, para atender as demandas das unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas/PA - SEMAS, com fundamento legal no 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I - MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;
- 1.2.2 ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO III - DECLARAÇÃO ME/EPP;
- 1.2.4 ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE CONTRATA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº1290 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura do Município de Parauapebas - PA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Classificação Institucional: 1901 FMAS

Classificação Funcional: 08 122 4044 2.185 Manut. do FMAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

3.1 PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) Nos termos do art. 48, da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

3.2 O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06

**4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [processoadmsemas@gmail.com](mailto:processoadmsemas@gmail.com), fazendo referência à DISPENSA. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no pago municipal no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua E nº 669 - Bairro Cidade Nova, Parauapebas - PA. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 09/10/2024 às 14:00h.

**4.2 PROPOSTA DE PREÇOS**

4.3 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou CPF; Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI; Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores).

**6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor